

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5303 DE 01 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos no exercício de 2020(), com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da COVID-19.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. A Lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, que dispõe sobre a prestação de auxílio financeiro emergencial pela União às santas casas e hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020;
- II. Portaria nº 1.393, de 21 de maio de 2020, que dispõe sobre o auxílio financeiro emergencial às santas casas e aos hospitais filantrópicos sem fins lucrativos, que participam de forma complementar do Sistema Único de Saúde (SUS), no exercício de 2020, com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19;
- III. Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020 (*) dispõe sobre a transferência da segunda parcela do auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos sem fins lucrativos, nos termos da lei nº 13.995, de 5 de maio de 2020, e do art. 3º da portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.
- IV. O critério de rateio para alocação dos recursos financeiros teve como base o quantitativo de leitos SUS cadastrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - CNES até a data de 12/05/2020;
- V. As entidades beneficiadas deverão prestar contas da aplicação dos recursos aos respectivos fundos de saúde.
- VI. As entidades filantrópicas sem fins lucrativos que não foram contempladas com recursos financeiros na primeira parcela do auxílio emergencial, mas que cumpriam os requisitos e critérios de rateio da referida parcela, foram incluídas nas relações anexas a esta Portaria, com valores correspondentes ao rateio estabelecido na primeira e na segunda parcela.



RESOLVEM:

Art. 1º – Aprovar o auxílio financeiro emergencial às Santas Casas e aos Hospitais Filantrópicos no exercício de 2020 (*), com o objetivo de permitir-lhes atuar de forma coordenada no controle do avanço da pandemia da Covid-19. Anexos I e II.

Art. 2º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.122.5018.21C0.6500 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus.


Art. 3º Aplica-se à segunda parcela de que trata esta Portaria o disposto nos arts. 4º a 8º da Portaria nº 1.393/GM/MS, de 21 de maio de 2020.

Art. 4º A prestação de contas dos Estados, Distrito Federal e Municípios, sobre a aplicação dos recursos, será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG (exercício de 2020).

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 01 de junho de 2020.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


Orlando Jorge P. de Andrade Lima
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE

ANEXO I – GESTÃO ESTADUAL

MUNICÍPIO	CÓD. CNES	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA	CNPJ	CÓDIGO GESTOR	VALOR
BUIQUE	2703041	ASSOCIACAO DE PROT E ASSIST A MATERN E INFANCIA DE BUIQUE MATERNIDADE ALCIDES CURSINO	11476660000160	260000	923.847,05
LIMOEIRO	7551584	INSTITUTO VALE CAPIBARIBE INOVACOES EDUCACAO E SAUDE HOSPITAL DO VALE	19289494000102	260000	990.184,80
MORENO	2343738	UNIAO BENEFICENTE DOS TRABALHADORES DO MORENO - HOSPITAL ARMINDO MOURA	11683042000190	260000	1.197.446,27
PALMARES	2315343	INSTITUTO DE ASSISTENCIA VALE DO UNA - HVU HOSPITAL VALE DO UNA	13296018000124	260000	3.627.779,00
PAULISTA	5707234	CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE COMUNITARIO CESAC HOSPITAL NOSSA SENHORA DO O PAULISTA	02748506000290	260000	509.356,89
PETROLANDIA	7152566	IBVASF - INSTITUTO BENEFICENTE VALE DO SAO FRANCISCO	35445998000112	260000	1.998.742,86
PETROLINA	9262407	ASS PETROLINENSE DE AMPARO A MATERNIDADE E A INFANCIA - HOSPITAL DOM TOMAS	10730125000473	260000	1.726.424,92
RECIFE	0000434	INSTITUTO DE MEDICINA INTEGRAL PROF FERNANDO FIGUEIRA - IMIP-	10988301000129	260000	11.299.019,25
RECIFE	0000485	FUNDACAO ALTINO VENTURA - FUNDACAO ALTINO VENTURA	10667814000138	260000	251.449,27
RECIFE	0000582	SOCIEDADE PERNAMBUCANA DO COMBATE AO CANCER - HOSPITAL DE CANCER DE PERNAMBUCO	10894988000133	260000	2.681.175,50
RECIFE	0001120	REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICIENCIA EM PE - REAL HOSPITAL PORTUGUES	10892164000124	260000	2.121.866,83
SÃO LOURENÇO DA MATA	6525296	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITÓRIA - SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITÓRIA	09107623000132	260000	274.790,08

ANEXO II - GESTÃO MUNICIPAL

MUNICÍPIO	CÓD. CNES	RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA	CNPJ	CÓDIGO GESTOR	VALOR
AGRESTINA	9417435	LIGA NORDESTINA DE ASSISTENCIA EDUCACAO E SAUDE DE PERNAMBU - LINASP	35673300000116	260030	1.573.769,06
ARARIPINA	2639262	INSTITUTO SOCIAL DAS MEDIANEIRAS DA PAZ HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA MARIA	10739225000118	260110	3.553.103,35
BEZERROS	2344254	INSTITUTO ALCIDES DANDRA DE LIMA HOSPITAL JESUS EQUENINO	10072296000533	260190	2.427.181,18
BREJINHO	2711907	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INF DE BREJINHO - OSPITAL CLOTILDES DE FONTE RANGEL	11417649000129	260250	299.290,14
GARANHUNS	2638991	HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES - HOSPITAL INFANTIL PALMIRA SALES	10241503000102	260600	2.666.586,59
PETROLINA	9569723	INSTITUTO MEMORIAL DO VALE - INSTITUTO MEMORIAL DO VALE	27049306000199	261110	10.000,00
RECIFE	0000566	FUNDACAO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - HOSPITAL MARIA LUCINDA	09767633000102	261160	1.341.911,27
RECIFE	2752743	FUNDACAO PROFESSOR MARTINIANO FERNANDES IMIP HOSPITALAR - IMIP HOSPITALAR -	09039744000194	261160	1.309.397,70
RECIFE	2752808	ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICIENTE DE PERNAMBUCO - HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	10859817000173	261160	1.293.238,87
RECIFE	2777460	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RECIFE - HOSPITAL SANTO AMARO	10869782000404	261160	1.451.259,07
SERRA TALHADA	2427435	INSTITUTO BENEFICIENTE DO SERTAO PERNAMBUCANO - HOSPITAL MEMORIAL IRMA DULCE	23598589000258	261390	3.240.436,19
SURUBIM	2354551	ASSOC PROTECAO MAT INFANCIA SURUBIM - HOSPITAL SÃO LUIZ	11754025000105	261450	3.331.729,73
TIMBAUBA	2346621	INSTITUTO JOAO FERREIRA LIMA - HOSPITAL FERREIRA LIMA	11812443000101	261530	1.459.539,20
VERTENTES	4020014	ASSOCIACAO DE P E ASSISTENCIA A M E A I DE VERTENTES - HOSPITAL MEMORIAL DR JAIME JUSTINIANO DE SANTANA	11926300000112	261620	724.067,31
VITORIA DE SANTO ANTAO	2429004	ASS DE PROT ATERNIDADE E A INFANCIA DA VITORIA ST ANTAO - APAMI DE VITORIA DE SANTO ANTAO	11683174000112	261640	1.115.964,35
VITORIA DE SANTO ANTAO	2432307	CENTRO HOSPITALAR SANTA MARIA CENTRO	11866365000110	261640	549.438,77